



DECRETO Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº
020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 96/2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal 20/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de março de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Proc. Nº 2.633/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO ÚNICO

Número	Código	Descrição do procedimento	Valor Tabela Federal	Valor da Complementação Municipal	Valor Total
1.	03.01.01.007-2	Consultas Médica em Atenção Especializada, exceto psiquiatria e neurologia	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
2.	03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada em Neurologia adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
3.	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Psiquiatria Adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
4.	03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
5.	03.02.06.003--0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
6.	03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Com Complicações Sistêmicas	R\$ 6,35	R\$ 10,00	R\$ 16,35
7.	03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Sem Complicações Sistêmicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
8.	03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67

PROC. Nº 2.633/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 29 de março de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelope, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

ENVELOPE 1

- . cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- . cópia do documento de identidade;
- . cópia do CPF;
- . cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) e/ou digital;
- . certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;
- . cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- . atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;
- . cópia do comprovante de residência (últimos 90 dias);
- . cópia de inscrição no PIS/PASEP;
- . cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- . cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; devidamente assinado pelas partes;
- . Laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.
- . cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**; devidamente assinado pelas partes.

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica ou através do telefone 3396-7544 para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá comparecer no dia 28 de abril de 2022 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo e a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria devidamente preenchida.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC e da declaração mencionada no item 3.

DECRETO Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 29 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 96/2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal 20/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de março de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Número	Código	Descrição do procedimento	Valor Tabela Federal	Valor da Complementação Municipal	Valor Total
1.	03.01.01.007-2	Consultas Médica em Atenção Especializada, exceto psiquiatria e neurologia	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
2.	03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada em Neurologia adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
3.	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Psiquiatria Adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
4.	03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
5.	03.02.06.003--0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
6.	03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Com Complicações Sistêmicas	R\$ 6,35	R\$ 10,00	R\$ 16,35
7.	03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Sem Complicações Sistêmicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
8.	03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67

DECRETO Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA PRAÇA "MARIA HELENA DA COSTA" A ATUAL PRAÇA SEM NOME NO BAIRRO SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Atual praça sem nome, situada na entre as Ruas Rosa de Ouro, Crisântemos e Abacateiro, no bairro Santana, passa a denominar-se "Praça Maria Helena da Costa".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br